Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/11/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
01/12/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 206, DE 2025.

(Proponentes: Vereador Contador Mazutti/PL e Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Denomina de "Sebastião Rodrigues Fernandes" um próprio público do Município.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Sebastião Rodrigues Fernandes" a Cancha de Malha, localizada na Rua Paraná, nº 484, no Distrito de Rio do Salto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 74º aniversário de Cascavel.

Cascavel, 25 de novembro de 2025.

Contador Mazutti
Vereador/PL

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a Cancha de Malha do Distrito de Rio do Salto com o nome de "Sebastião Rodrigues Fernandes", em justa e merecida homenagem a uma pessoa que muito se dedicou à família, ao trabalho e, sobretudo, ao esporte, particularmente na modalidade Malha.

Sebastião Rodrigues Fernandes, 68 anos, casado com Doraci Boeira, pai de Josilene Boeira, nasceu na comunidade de São Roque, casou-se e passou a morar na comunidade de Rio do Salto, onde era conhecido por todos por sua dedicação à comunidade. Foi nessa comunidade que começou a gostar do esporte conhecido como Malha. Jogava todo fim de semana com seus amigos, chegou a participar de campeonatos de Malha e até ganhou medalha.

CONFERIDO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

O passatempo de Sebastião era jogar esse jogo. Devido a sua paixão pelo esporte, por várias vezes reivindicou essa cancha de Malha para o Distrito. A pedido da família, o vereador Sidnei Mazutti se prontificou a destinar uma emenda impositiva para construção da cancha, para assim realizar o sonho dele e dos amigos da Malha. Infelizmente, aos 68 anos, descobriu uma doença e não conseguiu mais ir jogar. Faleceu em 26 abril de 2025.

Por seu amor à Malha, por seu esforço no intuito de conquistar essa Cancha para os esportistas da comunidade do Rio do Salto, nada mais justo que esta homenagem.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA